



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegropi@gmail.com

PORTARIA N° 205/2025

Lagoa Alegre (PI), 30 de Junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1° - CONCEDER, a Licença de 40 horas para o Desempenho de Mandato Classista com remuneração do cargo efetivo, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Alegre – SINDSERM – LAGOA ALEGRE-PI, a Servidora **LUIZA ALVES CAMPOS**, CPF n° 307.309.768-66, lotada na Secretaria de Educação, eleita para o cargo de **Tesoureira do SINDSERM** para período de seu mandato de 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2029, nos termos do Artigo 74, do Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Alegre-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (30/06/2025).

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito Municipal